

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 822

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	12

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 822

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

**067 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA D – ZONA URBANA/RURAL</b>					
Posição	N° INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
55	4926	VALDENIR DOS SANTOS CURY	***.726.102-**	67.000	Cadastro Reserva
56	4389	CATIA SUELI DOS SANTOS	***.354.909-**	66.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **09/09/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- ( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- ( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- ( ) Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- ( ) Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- ( ) PIS/PASEP
- ( ) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- ( ) Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- ( ) 01 fotos 3x4 (recente)

- ( ) Atestado Médico
- ( ) Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe )
- ( ) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- ( ) Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- ( ) Carteira de Motorista
- ( ) CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)
- ( ) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- ( ) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- ( ) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

**Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**

**OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 09 de setembro de 2025.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/09/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1707/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1520/2025.**

**“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a Senhora **STHEFANY OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3130\*\*\*-\* SESP/MT e do CPF n° \*\*\*.883.201-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO GABINETE**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/09/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1708/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RUPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**068 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA D – ZONA URBANA/RURAL</b>					
Posição	N° INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
57	4453	JAIME LINO SERRA	***.841.291-**	66.000	Cadastro Reserva
58	4849	LUIZ RENATO RODRIGUES DA SILVA	***.221.381-**	66.000	Cadastro Reserva
59	4817	KAYOLANE DE SOUZA ANACLETO	***.760.482-**	65.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **09/09/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- ( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- ( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- ( ) Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- ( ) Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

- ( ) Carteira de trabalho – CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
- ( ) PIS/PASEP
- ( ) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- ( ) Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- ( ) 01 fotos 3x4 (recente)
- ( ) Atestado Médico
- ( ) Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe )
- ( ) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- ( ) Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- ( ) Carteira de Motorista
- ( ) CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)
- ( ) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- ( ) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- ( ) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

**Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**

**OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 09 de setembro de 2025.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/09/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1709/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1521/2025.**

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DO SENHOR HEBER ROSA DOS SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pelo servidor Sr. **Heber Rosa dos Santos** conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS n.º 12001100100179250, perfazendo um total de **1604 dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias.**

**Art. 2º** - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/09/2025,

Disponível no Link:

;

E Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1713/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1522/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>THALYA DE LIMA DE BARROS</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>08/09/2025 Á 22/09/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>19/06/2024 ATÉ 18/06/2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1714/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1523/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>ROSILAINE BASTOS MARINS</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>20/10/2025 Á 18/11/2025 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>02/04/2024 ATÉ 01/04/2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1715/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS AO PESSOAL ADMITIDO MÊS AGOSTO DE 2025**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FORMA DE ADMISSÃO</b>	<b>LEI AUTORIZATIVA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>
Fernanda Lopes Silva	Assessor Municipal	PORTARIA	Lei Complementar n° 216/2014	11/08/2025
Igor Pedro Boeing	Chefe De Dep De Controle De Frotas	PORTARIA	Lei Complementar n° 216/2014	14/08/2025
Apoliana Ribeiro Chaia	Chefe De Dep De Suprimentos	PORTARIA	Lei Complementar n° 216/2014	19/08/2025
Raylton Tomasi Dos Santos	Chefe De Divisão De Apoio Administrativo	PORTARIA	Lei Complementar n° 216/2014	01/08/2025

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 822

Viviane Ruives Rodrigues	Chefe De Divisão De Apoio Ao Idoso	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	01/08/2025
Nicolle Margues Zdradek	Chefe De Divisão De Eventos Culturais	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	01/08/2025
Tauany Da Silva Costa	Chefe De Divisão De Suprimentos	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	01/08/2025
Ana Raquel Cassol	Coordenador De Licitação	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	04/08/2025
Adriane Constancio De Paula Rippel	Secretário Munic De Gov E Artic Institucional	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	02/08/2025
Ivaine Molina	Secretario Municipal De Coordenação E Finanças	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	02/08/2025
Eliane Da Silva Correia	Agente De Serviços Gerais Escolar	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	04/08/2025
Patricia Matos Borges Machado	Agente De Serviços Gerais Escolar	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	04/08/2025
Islaine Perez Salvati Marquetti	Agente De Serviços Gerais Escolar	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	08/08/2025
Valdirene Aparecida Dos Santos Silva	Agente De Serviços Gerais Escolar	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	12/08/2025
Vanessa Rafaela De Souza	Agente De Serviços Gerais Escolar	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	13/08/2025
Elizabeth Lima Da Silva	Agente De Serviços Gerais Escolar	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	05/08/2025
Bekwynh Inhoró Mekragnotire	Apoio Educacional Indígena 30 Hs	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	18/08/2025
Andrea Soares Rodrigues	Professor Lic. Pedagogia Contratado	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	04/08/2025
Carem Ramos	Professor Lic. Pedagogia Contratado	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	04/08/2025
Edineia Da Silva	Professor Lic. Pedagogia Contratado	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	04/08/2025

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 822

LILIAN PAULA KLEIN	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	04/08/2025
Patricia Da Silva Elias	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	04/08/2025
Maria Raimunda Bezerra Dos Santos	Professor Lic. Pedagogia Contratado	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	11/08/2025
Rosana Rodrigues Costa Queiroz Da Cruz	Professor Lic. Pedagogia Contratado	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	14/08/2025
Aline Pinheiro	Professor Lic. Pedagogia Contratado	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	18/08/2025
Vaneide De Oliveira Anacleto Da Silva	Professor Lic. Pedagogia Contratado	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	25/08/2025

Assinatura do Ordenador da Despesa	Assinaturas demais responsáveis	08/09/2025
------------------------------------	---------------------------------	------------

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS AO PESSOAL DEMITIDO MÊS AGOSTO ANO 2025

NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
MATHEUS SILVA MACHADO	AUXILIAR DE INSPEÇÃO	01/08/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
APOLIANA RIBEIRO CHAIA	CHEFE DE DEP DE APOIO AO GABINETE	18/08/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
EDELSON ROQUE SENNE	CHEFE DE DEP DE CONTROLE DE FROTAS	01/08/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
TATIARA DA ROSA FERREIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE	25/08/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
LUCAS RIBEIRO VIANA	CHEFE DE DIVISÃO DE INICIAÇÃO DE PRATICAS ESPORTIVAS	01/08/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
JULIANA AKEMI KOBAYASHI	COORDENADOR DE LICITAÇÃO	01/08/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
ANA RAQUEL CASSOL	ENCARREGADO PLANTONISTA DE SECRETÁRIA	01/08/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 822

IVAINÉ MOLINA	SECRETÁRIO MUNIC DE GOV E ARTIC INSTITUCIONAL	01/08/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL	SECRETARIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	01/08/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
ELIZABETE LIMA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	06/08/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
VERILAINE DE JESUS MELO MACHADO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	01/08/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
MILLENA PEREIRA LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	01/08/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
LEILIANE ALVES DE FREITAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	01/08/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
JOCIQUELI GUEDES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	08/08/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
BEPKUPURE KAYAPO MEKRAGNOTIRE	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA 30 HS	01/08/2025	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
EDUARDA REBEQUI DO COUTO	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	15/08/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
EDSON VILLAÇA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	18/08/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
JAQUELINE MUCZINSKI DOS SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	15/08/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
EVA LUCIA VIEIRA GONÇALVES	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	15/08/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
ELEM ANTONIA LIMA MARTINS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	01/08/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
MARCIA ABRANTES	PROF.LIC.PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS	04/08/2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Assinatura do Ordenador da Despesa	Assinaturas demais responsáveis	08/09/2025
------------------------------------	---------------------------------	------------

### LICITAÇÃO

#### ATA DA SEGUNDA SESSÃO REALIZADA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE NÚMERO 2

ATA DA SEGUNDA SESSÃO REALIZADA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE NÚMERO 2 – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (VIA IDENTIFICADA), REFERENTE A CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1792/2025.

Às 09:00h (nove horas) do dia 09 de setembro de 2025, reuniram-se na Sala de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, na Rua das Oliveiras, n. 135, Jardim Vitória, CEP 78520-000, a Comissão de Licitação do Município de Guarantã do Norte/MT, nomeada pela Portaria n. 138/2025, com alterações das Portarias n. 591/2025 e 776/2025, para abertura dos envelopes nº 2 e classificação das propostas técnicas, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no Jornal Oficial dos Municípios de Mato Grosso em 04 de setembro de 2025, Ano XX, n. 4815, fls. 208, relativo ao certame da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2025, que tem como objeto a *contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, produção, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a veiculação e distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse de peças e 2 campanhas publicitárias*. Constatou-se a presença dos representantes: Maurício Vitorino da Silva, representante da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, CNPJ 06.851.416/0001-08; e Alex Salin Minatti representante da empresa IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES LTDA – CNPJ 26.206.127/0001-55. Após análise da subcomissão técnica, os autos foram devolvidos à Comissão de Licitação para prosseguimento do certame. Nos termos do Edital, a Comissão procedeu com a convocação dos interessados para esta sessão, conforme através de publicação na imprensa oficial. Iniciado os trabalhos, a Comissão procedeu com a leitura da ata da subcomissão técnica, dando ciência aos presentes. O representante da empresa IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES LTDA realizou o questionamento sobre a pontuação da Agência 03 (três) que ultrapassou 100 (cem) pontos, bem como questionou a disparidade entre a pontuação das empresas. Ato contínuo, os envelopes nº 02 Plano de Comunicação Publicitária (Via Identificada), foram passados para conferência da inviolabilidade do lacre pelos licitantes presentes. Após confirmação da inviolabilidade dos envelopes, a Comissão procedeu com a abertura dos mesmos, sendo identificada os autores das campanhas:

Campanha	Agência	Nota
Limpe seu lote	Agência 01 - M Vitorino da Silva ME	70,32
Limpe seu lote	Agência 02 - Ideal Agência de Publicidades LTDA	81,31
Limpe seu lote	Agência 03 - Gonçalves Cordeiro	135,31

Resta a planilha geral com pontuação atribuída a cada quesito da seguinte forma:

Agência 01	“Limpe seu Lote”			Média	Pontuação máxima
	NOTA				
Quesitos					
1 Plano de Comunicação Publicitária	38	34	31	34	70
I Raciocínio Básico	07	08	06	09	15

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 822

II Estratégia de Comunicação Publicitária	08	07	07	7,33	20
III Ideia Criativa	18	16	15	16,33	25
IV Estratégia de Mídia e Não Mídia	05	03	03	3,66	10

Agência 02	“Limpe seu Lote”			Média	Pontuação máxima
Quesitos	NOTA				
1 Plano de Comunicação Publicitária	43	43	38	40,66	70
I Raciocínio Básico	11	09	07	9	15
II Estratégia de Comunicação Publicitária	10	12	10	10,66	20
III Ideia Criativa	15	17	15	15,66	25
IV Estratégia de Mídia e Não Mídia	07	05	06	5,33	10

Agência 03	“Limpe seu Lote”			Média	Pontuação máxima
Quesitos	NOTA				
1 Plano de Comunicação Publicitária	67	68	68	67,66	70
I Raciocínio Básico	15	14	15	14,66	15
II Estratégia de Comunicação Publicitária	19	19	20	19,33	20
III Ideia Criativa	24	25	24	24,33	25
IV Estratégia de Mídia e Não Mídia	09	10	09	9,33	10

Em sequência, o conteúdo do envelope nº 02 foi rubricado por todos os membros da comissão e licitante presente. Assim, conforme previsto no item 22.3., alínea “d” do Edital, foi realizada a soma dos quesitos avaliados pela subcomissão técnica, constante em ata para obtenção da classificação final por agência:

Classificação	Agência	Nota
1ª	Gonçalves Cordeiro	164,97
2ª	Ideal Agência de Publicidades LTDA	94,97
3ª	M. Vitorino da Silva ME	84,32

Em razão dos questionamentos apresentados, abre-se no presente momento o prazo contido no Edital de Concorrência Pública n. 001/2025, no subitem 21.1, de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos em razão dos questionamentos apresentados. Após apresentação dos recursos abrir-se-á o prazo para contrarrazões. Posteriormente segue-se os ritos

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 822

previstos no Edital de Concorrência Pública n. 01/2025. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e licitante presente.

Guarantã do Norte/MT, 09 de setembro de 2025.

---

Ana Raquel Cassol

---

Andressa dos Santos da Luz Reddi

---

Vanessa de Souza Rodrigues de Oliveira

---

Ideal Agência de Publicidades LTDA

---

M. Vitorino da Silva ME

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Sep 09 22:30:57 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)